Resolução nº : 8478/2002
Protocolo nº : 7516/02
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI DE FRANCISCO BELTRÃO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 44.646,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA